



AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo: 0001660-25.2023.8.16.0156

Classe Processual: Execução de Pena de Multa

Assunto Principal: Pena de Multa

Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - Comarca de São João do Ivaí - PR

Polo Passivo(s): IVANILDO MOREIRA CAVALHEIRO

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído dos Autos do Processo: **0001660-25.2023.8.16.0156**, dirigi-me a Av. Castro Alves, 271 - LUNARDELLI/PR - CEP: 86.935-000, nesta comarca e lá estando no dia de hoje, mais precisamente às 08:50, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do bem abaixo descrito:

01)- 01(um) veículo automóvel GM/MONZA GLS, Placa AEQ5D15, COR VERMELHA, ANO MOD/FAB: 1994/1994.

DESCRIÇÃO: o veículo encontra-se em mal estado de conservação, com a frente batida, com pneus carecas, com rodas de liga-leve, sem lanternas frontais, com pintura e lataria precisando de reformas, com interna razoável, sem bateria, não sendo possível aferir a quilometragem, ou se o motor e o câmbio estão funcionando.

AVALIAÇÃO: devido as condições do veículo, fica avaliado em R\$ 3.000,00(três mil reais).

Metodo avaliativo: preços de mercado praticados no dia, levando em conta o péssimo estado do bem, os custos para reparação/conserto do veículo.

Em seguida, este bem foi **DEPOSITADO** em mãos do irmão do executado, Sr. Marcos Moreira Cavalheiro, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas e formalidades da lei.

Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado (Certifico que deixei de recolher a assinatura devido as normas de prevenção a covid-19).

André Sartório Schuawb
Oficial de Justiça

Depositário



AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

fotos do veículo





AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

